



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.267, 08 DE SETEMBRO DE 1998.

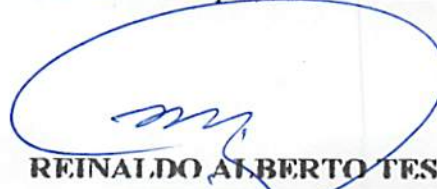
REINALDO ALBERTO TESSARI,
Prefeito do Município de Santa Cruz da
Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 1.259, de 13 de agosto de 1998.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 08 de setembro de 1998.


REINALDO ALBERTO TESSARI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

DECRETO Nº 1.207, 08 DE SETEMBRO DE 1998.

REINALDO ALBERTO TESSARI
Prefeito do Município de Santa Cruz da
Conceição, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 1.222, de 12

de agosto de 1998.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.
Santa Cruz da Conceição, 08 de setembro de 1998.

REINALDO ALBERTO TESSARI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em afiação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento
no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Luiz Carlos de Fátima
Secretaria de Prefeitura